



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 5054

de 28 de maio de 2025

DÁ NOME A BECO NO 4º DISTRITO

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Dá nome de BECO DOS MIRANDAS ao beco localizado no 4º Distrito, situado nas proximidades do Posto de Gasolina Braga, no Km 198, em frente à placa "Bazar da Bia".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de maio de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

JUNIOR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE